PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA N° 025/2022. 1
Lei Municipal Nº781/2022 1

PORTARIA N° 025/2022.

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a pedido, a Sr. JUNE AILSON SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 253.339.843-87 do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cadastro e Protocolo**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Turiaçu – MA.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de março de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº781/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91e0be8419e33bbf73dd1db0d2d20c11e072b8e2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de aplicar recursos próprios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal, através de seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. ^{0} Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R$ 150. (cento e cinquenta mil reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n. ^{0} 4.320/64.

Art. 2. ^{0} - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CODIGO	ELEMENTO	FONTE STN	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R$
02.12.00.08.244.0010.2067.0000	3.3.90.32.oo	1.001	Aquisição de peixe para Semana Santa, no Município de 'ftiriaçu/MA	150.000,00
				150.000,00

Art. 3 ^{0} - De acordo com o disposto no Inciso III, 1 ^{0} do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da Dotação abaixo.

CÓDIGO	ELENIENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R$
02.12.00.08.244.0036.2970.0000	3.3.90.30.oo	Implant/ Mannt da Família Acolhedora	100.000,00
02.12.00.08.244.0036.2970.OOOO	3.3.90.32.oo	Implant/ Manut da Família Acolhedora	50.000,00
			SUB TOTAL R$ 150.000,00
			TOTAL GERAL R$ 150.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, 1. ^{0}, incisos I e II da Lei Complementar n. ^{0} 101/00.

Art. 4. ^{0} Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2. ^{0}, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de custeio, recursos próprios, conforme disposto no inciso III do 1 ^{0} do art. 43 da Lei Federal nª 4.320/64, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e anulação da dotação, na ordem R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5. ^{0} - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, 01 DE ABRIL DE 2022

Edesio Joã Cavalcanti

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91e0be8419e33bbf73dd1db0d2d20c11e072b8e2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91e0be8419e33bbf73dd1db0d2d20c11e072b8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO